



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.956/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.683.934-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.006.629-20, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10072/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1803 (um mil oitocentos e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Outubro /2017
DE Nº 11.103
UMUARAMA, 27 / 10 /2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 11 /2017 DE Nº 11.107
UMUARAMA, 01 / 11 /2017
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS